



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 03/05/05

Bozza
Assessoria do Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1910/2005

(Do Deputado BENÍCIO TAVARES)

Assessoria de Finanças
Recab. em 3,4 de 16/10
Assinatura

40 Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento em 06/05/05

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer a realização de sessão solene no dia 21 de setembro de 2006, com a finalidade de comemorar o Dia de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, em conformidade com o art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de sessão solene no Plenário desta Casa no dia 21 de setembro de 2006, com a finalidade de comemorar o Dia de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência que ocorre nesta data.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1910/05
Fis. N.º 01 RITA

A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece, em seu art. 273, que é dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar às pessoas portadoras de deficiência a plena inserção na vida econômica e social e o total desenvolvimento de suas potencialidades.

No "Dia de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência", mais importante do que mera comemoração dos avanços já alcançados pelos deficientes físicos ao longo de sua batalha em busca de melhores condições de vida, seria por meio da escolha dessa data especial, propiciar a divulgação e discussão dos desafios presentes, enfrentados pelos deficientes físicos.

Sousa *A* *Bozza*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O "Dia de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência" representa um passo importante para a disseminação de uma consciência voltada para o objetivo de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência.

Os interesses e necessidades dos deficientes físicos devem ser matéria constante, cotidiana, na pauta de preocupações de todos e particularmente do Poder Público. Todo dia é dia de luta!

Não há dúvida, entretanto, que necessitamos estabelecer um marco em nosso calendário, a partir do qual possamos ampliar as discussões em torno do problema, uma vez que cabe ao conjunto da sociedade, e especialmente ao Poder Público favorecer a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência.

Nesse sentido é que pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **BENÍCIO TAVARES**

Deputado **ODILON AIRES**

Deputado **JOÃO DE DEUS**

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 9/9/06
HORA: 10 LOCAL Plenário
PAULO DOMINGUES
Chefe do Cerimonial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.O. Nº 1910/05
Fls. N.º 02 RITA